



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 235/2025 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.064308/2025-81

Salvador-BA, 14 de setembro de 2025.

Assunto: **Mutirão de atendimento presencial para quebra de pré-requisito e regularização de inscrição de estudante em componente curricular**

Prezados(as) Coordenadores de Colegiado de Cursos de Graduação Presencial,

cc Chefes de Departamentos e Coordenações Pedagógicas

Conforme reunião online realizada em 12 de setembro, com o objetivo de garantir uma efetiva etapa de matrícula de graduação de forma isonômica, resguardando as prioridades de acesso às vagas de modo correto, disponibilizaremos **atendimento presencial aos Colegiados para quebra de pré-requisito e regularização de inscrição em componente curricular, em regime de mutirão.**

O atendimento ocorrerá por ordem de chegada no turno escolhido de acordo com o cronograma abaixo:

Local: Laboratório da STI (Av. Milton Santos - Ondina)

- Data: 15/09/2025 (segunda)

Horário: das 8:30 às 12:30 e de 13:30 às 16:30

O que poderá ser feito: Incluir estudantes em turmas com vagas disponíveis

Afim de organizar o procedimento, disponibilizamos os seguintes instrumentos:

1. Pasta Sigaa Ajuste de Matrícula (Alguns documentos possuem dados que devem se **restringir ao uso pelos colegiados**, em conformidade com a LGPD - <https://nuvem.ufba.br/s/Cj2CYikOPAUv4bl>)
2. Instrução Normativa 13/2025 SUPAC/UFBA
3. Formulário para indicar turmas que não foram preenchidas por alunos do curso para o qual havia reserva (**Planilha para preenchimento ONLINE** <https://forms.gle/xGr9jVQzReMiJr4b8>)
4. Planilha para organizar as inclusões de alunos nas turmas com vagas: (**Modelo de planilha para BAIXAR** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1UsyzwHcOkFlz4nA50eRAXHFnyJ0cnagSVcfzMeLupe0/edit?usp=sharing>)

A planilha referente ao item 4 contém os seguintes itens:

Planilha para controle de registros: inclusão de estudantes pelos colegiados			
Colegiado:			
Responsável(is) pelo preenchimento:			SIAPE:
Número de matrícula discente	Código do componente	Nome do componente	Tuma na qual o(a) estudante foi inscrito

É necessário preencher essas informações antes de começar as inclusões de estudantes nas turmas com vagas.

Há computadores à disposição no laboratório, contudo, aqueles que tiverem possibilidade e interesse, poderão levar notebook ou laptop.

Registramos que a exclusão de estudante de um componentes curricular é uma ação que só pode ser realizada pela SUPAC. Dada a delicadeza da situação, isso só será feito após análise detalhada, de modo a não causar maiores prejuízos aos envolvidos.

Em tempo, caso o Departamento ou Coordenação pedagógica tenha autorizado a ampliação de vagas à pedido do colegiado, é necessário que estes enviem ofício com as devidas autorizações e quantidade de vagas a serem ampliadas por turma, para o endereço: <https://nuvem.ufba.br/s/DNh5XNEbEkmaWJe>

Reconhecendo o curto tempo para todas as ações necessárias, as equipes STI e SUPAC estão em tratativas para viabilizar outros momento para que os colegiados possam fazer os ajustes necessários.

Contamos com a fundamental colaboração de todos(as) para o êxito desta iniciativa.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 14/09/2025 13:48)

KARINA MOREIRA MENEZES

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUPAC/UFBA (12.01.85)

Matrícula: ###417#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 235, ano: 2025, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **14/09/2025** e o código de verificação: **1980dce602**